



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 034/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/03/2013.

Homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação.

**Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o **Processo nº 758/2012-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 15-02-2013 a 31-12-2013, com alteração para regime parcial, encaminhado pela professora MSc. Rosilene Terezinha de Paiva Dias em 20-12-2012;

Considerando o contido na Resolução nº 003/2013-DPP, que aprova a Renovação do Afastamento para cursar Pós-Graduação, em nível de doutorado, Universidade Estadual de Maringá (UEM), no período de 15-02-2013 a 30-12-2013, da professora Rosilene Terezinha de Paiva Dias;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 42ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o pedido de renovação do afastamento para pós-graduação da professora Rosilene Terezinha de Paiva Dias, com alteração para regime parcial, para o período de 15-02-2013 a 30-12-2013, para realização de seu doutorado na UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de março de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.